Prefeitura Municipal de Paulínia

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXIV - Edição 1.261 - 10 de agosto de 2017

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.173, DE 07 DE AGOSTO DE 2.017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PAULÍNIA, VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA".

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. GENÉZIO PIRES LUIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.110.626-8, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PAULÍNIA, vinculado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, que tem como fundamento o artigo 4º da Lei Municipal nº 2236/1999.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 07 de Agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**
**Secretário Municipal da Chefia do Gabinete**

**LUCIANO ALMEIDA CARRER**
**Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 7.174 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.719 DE 27 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e com base nos elementos contidos no protocolado nº 25.889/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº. 6.719, de 27 de janeiro de 2015, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 38 – QUADRA 17 – QUARTEIRÃO 1017, DE PROPRIEDADE DE ANTÔNIO CELSO VIEIRA, SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM IBIRAPUERA, NECESSÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO JOÃO ARANHA", nos termos do Art. 101 § 3º, da Lei Orgânica Municipal e da outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de Agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrado na Secretaria de Negócios Jurídicos, publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**
**Secretário Municipal de Chefia de Gabinete**

**DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER**
**Secretário de Negócios Jurídicos**

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 835/2017

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICANCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 218/2017 – S.N.J, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir a Sra. **BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI**, membro designado pela Portaria 097/2017, pela Sra. **ROBERTA HELENA PAVLU ZARPELON** – indicação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 28 de julho de 2.017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 836/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **EMERSON WALLACE BREDA RUTHES** matrícula nº 12.962 CNH 03515682437 Categoria A/B, validade 02/06/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**
**Secretário Chefe de Gabinete**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 837/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **JEANE CASSIA SANTOS DE SOUZA** Matrícula n.º 2271, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete II, junto à Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 838/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **MARIA IVONE CANALLI** Matrícula n.º 9056, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Internações, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 839/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ARIADNE RODRIGUES** Matrícula n.º 11.279, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipamento IV do Núcleo de Ginecologia e Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 840/2017

REVOGA E NOMEIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o CI nº 727/2017 – Secretaria de Segurança Pública, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar o item 08 da Portaria nº 042/2017, que nomeou **LUNECIO ALAN DA SILVA AGOSTINHO**, matrícula 7326.

II – Nomear o servidor estatutário, **DEONISIO FERREIRA DIAS**, Guarda Municipal, matrícula nº 4300, para exercer função de confiança de Agente de Proteção Executivo, nos termos da Lei n.º 3356 de 23 de dezembro de 2013.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2.017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 841/2017

REVOGA E NOMEIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o CI nº 728/2017 – Secretaria de Segurança Pública, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar os itens 01 e 02 da Portaria nº 038/2017, que nomeou os servidores: **Ailton Geraldo dos Santos**, matrícula 3242 e **Valter Marcelino dos Santos**, matrícula 3345.

II – Nomear o servidor estatutário, **BRUNO EMANUEL CANDIDO DA ROSA**, Guarda Noturno, matrícula nº 11.725, para exercer função de confiança de Inspetor da Guarda Noturna, nos termos da Lei n.º 3356 de 23 de dezembro de 2013.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2.017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 842/2017

REVOGA E NOMEIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o CI nº 725/2017 – Secretaria de Segurança Pública, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar o item 04 da Portaria nº 44/2017, que nomeou o servidor **Deonisio Ferreira Dias**, matrícula 4300 para exercer a função de Inspetor da Guarda Municipal e o item 15 da Portaria n.º 039/2017, que nomeou o servidor **Magno Correa Lima**, matricula 7007, para exercer a função de Subinspetor da Guarda Municipal.

II – Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer função de confiança da Guarda Municipal, nos termos da Lei n.º 3356 de 23 de dezembro de 2013.

01 – **Edilson Isidoro de Oliveira Abreu** – Estatutário – Matricula 4298 – Inspetor;
02 – **Reginaldo Ribeiro Anjos Junior** – Celetista – Matricula 7170 – Subinspetor.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2.017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 843/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 13.036/2017, a servidora **MARLEI APARECIDA DE SOUZA FERREIRA** portadora do CPF nº 963.328.598-49, matrícula funcional 4872, do cargo de Escriturário, lotada no Departamento de Saúde Mental - DSM, a partir de 01/08/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 844/2017

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 15.995/2017, o servidor **JOÃO LUIZ SOBRINHO** portador do CPF nº 721.067.358-04, matrícula funcional 9823, do cargo de Cozinheira(o), lotado no Serviço de Educação Infantil Creches - SEIC, a partir de 01/08/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 845/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 16.461/2017, a servidora **MARIA DIVINA DA SILVA PASSOS** portadora do CPF nº 337.177.026-53, matrícula funcional 7553, do cargo de Professor III, lotada no Serviço de Ensino Fundamental II - SEFMAG, a partir de 03/08/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 846/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 16.463/2017, a servidora **MARIA LUCIA GONZAGA DE ALMEIDA FARIA** portadora do CPF nº 062.401.858-09, matrícula funcional 2929, do cargo de Professor III, lotada no Serviço de Ensino Fundamental II - SEFMAG, a partir de 03/08/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 847/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 16.547/2017, a servidora **IVANDA MARIA DE ALMEIDA** portadora do CPF nº 119.251.488-23, matrícula funcional 1920, do cargo de Professor I (25 horas), lotada no Serviço de Ensino Fundamental II - SEFMAG, a partir de 03/08/2017, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 848/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS AO PROTOCOLADO Nº 21.412/2015.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do
Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo n.º 21.412/2015, pela presente,

R E S O L V E:

I - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL para apuração dos fatos relacionados ao protocolado nº 21.412/2015 – Pagamento por indenização à Empresa J Preparos Alimentos Ltda., composta pelos seguintes Secretários Municipais:

• Rui Rabelo – Matricula: 12.742 – Secretário Municipal de Desenv. Econômico;
• Silvio Cesar Vieira Andrade – Matricula: 12.759 – Secretário Mun. de Finanças;
• Reginaldo Antônio Vieira – Matricula: 12.735 – Secretário Chefe de Gabinete.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA Nº 849/2017

AFASTA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1° - Afastar temporariamente sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, o servidor Sr. **PAULO JOSÉ REGO DA CRUZ**, Médico da Secretaria Municipal de Saúde, face as providências de “apuração de fatos” objeto do Protocolado n° 13.744/2017.

Art. 2° - O servidor deverá retornar às suas atividades habituais dentro de 30 (trinta) dias, caso este Ato Público não venha a ser prorrogado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 de julho de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 850/2017

ALTERA SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o protocolado nº 2.563/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Fica alterado por progressão em razão de titulação, o nível dos vencimentos do cargo de carreira da servidora estatutária **MILENA LUCI COSTA LOPES**, matrícula nº 12.546, de Professor de Educação Básica I para Professor de Educação Básica III, de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 1295 e artigo 22 da Lei Municipal nº 1296, ambas de 15/05/1990.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 851/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ERIKA CRISTINA DOS SANTOS MOSCA** matrícula nº 3.917 CNH 05367558401 Categoria B, validade 03/12/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**
**Secretário Chefe de Gabinete**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 852/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **CARINA DA SILVA** matrícula nº 12.897 CNH 02451391107 Categoria A/B, validade 02/06/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**
**Secretário Chefe de Gabinete**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 853/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **KARLO AUGUSTO ARAUJO** matrícula nº 12.776 CNH 01261518910 Categoria A/B, validade 21/09/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**
**Secretário Chefe de Gabinete**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 854/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **EVALDO EVARISTO** matrícula nº 12.940 CNH 02181262407 Categoria A/C, validade 06/07/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de agosto de 2.017.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**
**Secretário Chefe de Gabinete**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ORTOPÉDICOS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO COBERTOS PELO SUS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE ANESTESIA
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO ANALISADOR DE BIOQUÍMICA IMUNO/HORMÔNIO AUTOMATIZADO E FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) DE BIOQUÍMICA IMUNOQUÍMICOS, MARCADORES TUMORAIS E HORMÔNIOS”.
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia(SP), 09 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE DIAGNÓSTICO DA DENGUE
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADAENDOSCOPICA
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

PROTOCOLO Nº 1455/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 15/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE PELE

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 35/2017 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE PELE.

CNPJ: 05.847.630/0001-10
Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| | Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 01 | 120.000 | FRS | ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P) 100ML - ÁLCOOL ETÍLICO 77° GL - ESPECÍFICO P/ UTILIZAÇÃO EM ASSEPSIA DE PELE, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALMOTOLIA COM NO MÍNIMO 100ML | R$ 1,45 |
| | 02 | 300 | FRS | GLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSO 0,2% 1000ML, UTILIZADO PARA CATETERISMO VESICAL, PROCEDIMENTOS INVASIVOS EM RN PRE-MATURO E HIGIENIZAÇÃO DE MUCOSAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALMOTOLIA NA COR BRANCA LEITOSA | R$ 6,39 |
| | 03 | 2.500 | FRS | GLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSO 0,2% 100ML, UTILIZADO PARA CATETERISMO VESICAL, PROCEDIMENTOS INVASIVOS EM RN PRE-MATURO E HIGIENIZAÇÃO DE MUCOSAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALMOTOLIA NA COR BRANCA LEITOSA | R$ 1,68 |

CNPJ: 04.124.669/0001-46
Razão Social: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

| | Item | Qtde. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 04 | 1.200 | FRS | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO SOLUÇÃO 3% 100ML, PARA UTILIZAÇÃO EM ASSEPSIA DA PELE E GARGAREJOS E BOCHECHOS, EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALMOTOLIA NA COR BRANCA LEITOSA OU ÂMBAR, COM NO MÍNIMO 100ML | R$ 1,60 |
| | 07 | 6.000 | ALM | ALCOOL GEL 70%, ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E HIGIENIZAÇÃO DA PELE A SECO, ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA COM NO MÍNIMO 95 GR | R$ 2,20 |
| | 08 | 6.000 | FRS | SABONETE LIQUIDO TRICLOSAN 0,5% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, PH NEUTRO E COMPONENTES SUAVE, QUE NÃO IRRITE A PELE, PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, BRAÇOS, ANTEBRAÇOS E CORPO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML | R$ 2,51 |

CNPJ: 08.216.562/0001-89
Razão Social: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME

| | Item | Qtde. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | 05 | 20.000 | GL | ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - ÁLCOOL ETÍLICO 77°GL – PRONTO USO, ESPECÍFICO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 1.000ML | R$ 4,25 |
| | 06 | 10.000 | GL | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% PRONTO USO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES NÃO CRÍTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5.000ML, EM COR ESCURA E OPACA | R$ 8,28 |

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

PROTOCOLO Nº 10010/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 491/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE GÁS LP

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 61/2017 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE GÁS LP.

CNPJ: 01.597.589/0001-10
Razão Social: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

| 1ª | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 1.100 | UNI | RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LP - 13 KGS | R$ 61,50 |
| | 2 | 2.300 | UNI | RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LP - 45 Kgs | R$ 240,00 |

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

**DIXON RONAN CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 121/2017

PROTOCOLADO: 01.438/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS CORRESPONDENDO AO ITEM: 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 03/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 122/2017

PROTOCOLADO: 01.438/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS CORRESPONDENDO AOS ITENS 02, 03, 04 E 05.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 863.880,18 (oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 03/08/2017.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO/ALTERADO NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 123/2017

PROTOCOLADO: 01.438/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS CORRESPONDENDO AOS ITENS 06, 07, 08, 09 e 10.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 73.070,00 (setenta e três mil e setenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 03/08/2017.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO/ALTERADO NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 124/2017

PROTOCOLADO: 01.438/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS CORRESPONDENDO AOS ITENS 11 e 12.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 03/08/2017.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO/ALTERADO NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 125/2017

PROTOCOLADO: 07.316/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 04/08/2017.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO/ALTERADO NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 126/2017

PROTOCOLADO: 07.316/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – CORRESPONDENDO AOS ITENS: 02 E 03

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 641.300,00 (seiscentos e quarenta e um mil e trezentos reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 04/08/2017.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO/ALTERADO NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 127/2017

PROTOCOLADO: 04.623/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS (ADULTO E PEDIÁTRICO) CORRESPONDENDO AO ITEM 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 07/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 128/2017

PROTOCOLADO: 04.623/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS (ADULTO E PEDIÁTRICO) CORRESPONDENDO AO ITEM 02.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.272,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 07/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 399/2014

PROTOCOLADO: 06.697/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 399/2014, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 381.336,56 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em virtude de reajuste contratual pelo INPC.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2017.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 28/07/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014.

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**Departamento de Editais e Contratos**

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 046/2012

PROTOCOLADO: nº 11.935/2017

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A

OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO SOB Nº 046/2012, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VALOR DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO: Com base as informações prestadas no protocolado 11.935/2017 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o presente contrato tem o seu valor contratual fica acrescido em R$3.006.440,02 (três milhões seis mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos) equivalente a 4,07% do valor total do contrato e suprimido o valor de R$3.006.440,02 (três milhões seis mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos) equivalente a 4,07% do valor total do contrato.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 01/08/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**Divisão de Contratos**

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 307/2016

PROTOCOLADO: 02.499/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 307/2016, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de julho de 2017, até o consumo final do saldo remanescente.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 18/07/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**Divisão de Contratos**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 010/2017

PROTOCOLADO: nº 01.729/2017.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATÉTER VENOSO E CONEXÕES PARA INFUSÃO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 02/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 026/2017.

CNPJ: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

| 1ª | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2000 | PÇ | CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 14G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA COMPOSTO DE CÂNULA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO (SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA), COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. SEM VISUALIZAÇÃO NO MANDRIL DE MATERIAL BIOLÓGICO APÓS ATIVAÇÃO. COM CONECTOR (CANHÃO) TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES QUE INDICA O DIÂMETRO DO CATETER E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,99 |
| | 2 | 5000 | PÇ | CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 16G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA COMPOSTO DE CÂNULA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO (SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA), COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. SEM VISUALIZAÇÃO NO MANDRIL DE MATERIAL BIOLÓGICO APÓS ATIVAÇÃO. COM CONECTOR (CANHÃO) TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES QUE INDICA O DIÂMETRO DO CATETER E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,99 |
| | 3 | 10000 | PÇ | CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 18G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA COMPOSTO DE CÂNULA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO (SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA), COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. SEM VISUALIZAÇÃO NO MANDRIL DE MATERIAL BIOLÓGICO APÓS ATIVAÇÃO. COM CONECTOR (CANHÃO) TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES QUE INDICA O DIÂMETRO DO CATETER E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,99 |
| | 4 | 60000 | PÇ | CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 20G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA COMPOSTO DE CÂNULA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO (SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA), COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. SEM VISUALIZAÇÃO NO MANDRIL DE MATERIAL BIOLÓGICO APÓS ATIVAÇÃO. COM CONECTOR (CANHÃO) TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES QUE INDICA O DIÂMETRO DO CATETER E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,99 |
| | 5 | 60000 | PÇ | CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 22G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA COMPOSTO DE CÂNULA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VAZADA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO (SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA), COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. SEM VISUALIZAÇÃO NO MANDRIL DE MATERIAL BIOLÓGICO APÓS ATIVAÇÃO. COM CONECTOR (CANHÃO) TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES QUE INDICA O DIÂMETRO DO CATETER E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,99 |

CNPJ: 05.997.927/0001-61
Razão Social: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

| 1ª | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| | 7 | 40000 | PÇ | CONEXÃO PARA INFUSÃO VENOSA SISTEMA FECHADO 1 VIA ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL DESINFECÇÃO, TRANSPARENTE PARA PERMITIR A INSPEÇÃO VISUAL DA VIA E IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. DISPOSITIVO PARA ACESSO FECHADO INTRAVENOSO E VEDAÇÃO DE CATETERES QUE IMPEDE O USO DE AGULHAS, QUE PRESERVE O COLABORADOR DE RISCO DE ACIDENTES PÉRFURO-CORTANTES E RISCO BIOLÓGICO SEGUNDO O PRINCÍPIO DESCRITO NA NORMATIVA REGULAMENTADORA 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NR-32), FIXO NAS EXTREMIDADES, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP, EM PEÇA ÚNICA COM CAPACIDADE DE FLUXO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 200ML/MIN., ISENTO DE LÁTEX, COM CANAL CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE PERMITA A PASSAGEM EXCLUSIVA DE LÍQUIDOS, ISENTO DE METAL, DOTADO DE SISTEMA FECHADO SEM EXTRAVASAMENTO DE SOLUÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,27 |

CNPJ: 07.499.258/0001-23

Razão Social: M P COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

| 1ª | Item: | Qtde: | Unid: | Descrição: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|---|
| | 8 | 10000 | PÇ | CONEXÃO PARA INFUSÃO VENOSA SISTEMA FECHADO 2 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL, EXTENSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL DESINFECÇÃO, TRANSPARENTE PARA PERMITIR A INSPEÇÃO VISUAL DA VIA E IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM DUAS VIAS PARA USO EM ADULTO, COM PINÇAS CORTA-FLUXO, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. DISPOSITIVO PARA ACESSO FECHADO INTRAVENOSO E VEDAÇÃO DE CATETERES QUE IMPEDE O USO DE AGULHAS, QUE PRESERVE O COLABORADOR DE RISCO DE ACIDENTES PÉRFURO-CORTANTES E RISCO BIOLÓGICO SEGUNDO O PRINCÍPIO DESCRITO NA NORMATIVA REGULAMENTADORA 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NR-32), FIXO NAS EXTREMIDADES, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP, EM PEÇA ÚNICA COM CAPACIDADE DE FLUXO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 200ML/MIN., COM ESPAÇO MORTO DE APROXIMADAMENTE 0,01 A 0,04ML, ISENTO DE LÁTEX, COM CANAL CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE PERMITA A PASSAGEM EXCLUSIVA DE LÍQUIDOS, ISENTO DE METAL, DOTADO DE SISTEMA FECHADO PARA PREENCHIMENTO DAS TRÊS VIAS AO MESMO TEMPO SEM EXTRAVASAMENTO DE SOLUÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,88 |
| | 9 | 800 | PÇ | DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DE EQUIPOS 3 FR COM 120CM, USO PEDIÁTRICO E NEONATAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R$ 1,76 |
| | 10 | 6000 | PÇ | ADAPTADOR PLUG LUER LOCK 0,1ML | R$ 0,83 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 11/2015L

PROTOCOLADO: 20.853/2011

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADOR: EDNA GARCIA FANTINATTI, REPRESENTADA POR PISA-PIGATTO IMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato sob nº 011/2015L de Locação do Imóvel situado Rua Malavazzi, 123, Jardim dos Calegaris, Paulínia/SP.

VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, em razão do reajuste aplicado através do índice IPCA-E (IBGE) e renegociação de valores com a proprietária.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 28/07/2017

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2017.

MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**Divisão de Contratos**






Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Balanço Orçamentário**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | (a-c) |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)** | **1.318.896.000,00** | **1.318.896.000,00** | **220.447.871,63** | **16,71** | **573.577.340,21** | **43,49** | **745.318.659,79** |
| **RECEITA CORRENTE** | **1.158.586.000,00** | **1.158.586.000,00** | **220.305.298,03** | **19,02** | **573.149.855,29** | **49,47** | **585.436.144,71** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 175.650.000,00 | 175.650.000,00 | 39.143.205,65 | 22,28 | 88.038.108,78 | 50,12 | 87.611.891,22 |
| IMPOSTOS | 167.050.000,00 | 167.050.000,00 | 34.476.309,31 | 20,64 | 82.924.632,21 | 49,64 | 84.125.367,79 |
| TAXAS | 8.600.000,00 | 8.600.000,00 | 4.666.896,34 | 54,27 | 5.113.476,57 | 59,46 | 3.486.523,43 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 45.676.000,00 | 45.676.000,00 | 8.999.779,12 | 19,70 | 24.788.189,15 | 54,27 | 20.887.810,85 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 45.676.000,00 | 45.676.000,00 | 8.999.779,12 | 19,70 | 24.788.189,15 | 54,27 | 20.887.810,85 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.979.000,00 | 5.979.000,00 | 3.548.726,85 | 59,35 | 5.381.742,29 | 90,01 | 597.257,71 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 550.000,00 | 550.000,00 | 144.854,43 | 26,34 | 208.597,32 | 37,93 | 341.402,68 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 5.429.000,00 | 5.429.000,00 | 3.403.872,42 | 62,70 | 5.173.144,97 | 95,29 | 255.855,03 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 210.000,00 | 210.000,00 | 32.629,47 | 15,54 | 56.015,57 | 26,67 | 153.984,43 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 916.130.000,00 | 916.130.000,00 | 167.311.144,72 | 18,26 | 450.881.643,13 | 49,22 | 465.248.356,87 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 915.540.000,00 | 915.540.000,00 | 166.759.737,52 | 18,21 | 449.517.829,13 | 49,10 | 466.022.170,87 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 90.000,00 | 90.000,00 | - | - | - | - | 90.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 500.000,00 | 500.000,00 | 551.407,20 | 110,28 | 1.363.814,00 | 272,76 | -863.814,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 14.941.000,00 | 14.941.000,00 | 1.269.812,22 | 8,50 | 4.004.156,37 | 26,80 | 10.936.843,63 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 4.050.000,00 | 4.050.000,00 | 679.705,30 | 16,78 | 2.260.914,36 | 55,83 | 1.789.085,64 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 380.000,00 | 380.000,00 | 46.123,43 | 12,14 | 62.586,86 | 16,47 | 317.413,14 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 10.290.000,00 | 10.290.000,00 | 464.153,33 | 4,51 | 1.543.585,16 | 15,00 | 8.746.414,84 |
| RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 221.000,00 | 221.000,00 | 79.830,16 | 36,12 | 137.069,99 | 62,02 | 83.930,01 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **160.310.000,00** | **160.310.000,00** | **142.573,60** | **0,09** | **427.484,92** | **0,27** | **159.882.515,08** |
| OPERAÇÕES DE CREDITO | 150.000.000,00 | 150.000.000,00 | - | - | - | - | 150.000.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 150.000.000,00 | 150.000.000,00 | - | - | - | - | 150.000.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 800.000,00 | 800.000,00 | 142.573,60 | 17,82 | 427.484,92 | 53,44 | 372.515,08 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 800.000,00 | 800.000,00 | 142.573,60 | 17,82 | 427.484,92 | 53,44 | 372.515,08 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | (a-c) |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 9.510.000,00 | 9.510.000,00 | - | - | - | - | 9.510.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 4.510.000,00 | 4.510.000,00 | - | - | - | - | 4.510.000,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | - | - | - | - | 5.000.000,00 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)** | **75.494.600,00** | **75.494.600,00** | **9.687.233,81** | **12,83** | **27.401.712,37** | **36,30** | **48.092.887,63** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)** | **1.394.390.600,00** | **1.394.390.600,00** | **230.135.105,44** | **16,50** | **600.979.052,58** | **43,10** | **793.411.547,42** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)** | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)(III+IV)** | **1.394.390.600,00** | **1.394.390.600,00** | **230.135.105,44** | **16,50** | **600.979.052,58** | **43,10** | **793.411.547,42** |
| **DÉFICIT(VI)** | | | | | - | | |
| **TOTAL(VII)(V+VI)** | **1.394.390.600,00** | **1.394.390.600,00** | **230.135.105,44** | **16,50** | **600.979.052,58** | **43,10** | **793.411.547,42** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | - | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)** | **1.285.206.000,00** | **1.284.690.570,66** | **186.289.820,87** | **694.325.625,49** | **590.364.945,17** | **184.663.649,43** | **485.068.312,45** | **799.622.258,21** | **433.880.247,63** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **1.008.016.000,00** | **1.074.868.033,13** | **174.657.725,19** | **672.487.154,34** | **402.380.878,79** | **176.832.799,98** | **474.116.938,62** | **600.751.094,51** | **424.165.389,52** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 629.043.680,00 | 631.340.622,45 | 92.234.986,59 | 336.578.866,12 | 294.761.756,33 | 106.979.735,64 | 307.245.685,09 | 324.094.937,36 | 305.866.514,19 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 378.872.320,00 | 443.527.410,68 | 82.422.738,60 | 335.908.288,22 | 107.619.122,46 | 69.853.064,34 | 166.871.253,53 | 276.656.157,15 | 118.298.875,33 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **271.690.000,00** | **204.322.537,53** | **11.632.095,68** | **21.838.471,15** | **182.484.066,38** | **7.830.849,45** | **10.951.373,83** | **193.371.163,70** | **9.714.858,11** |
| INVESTIMENTOS | 250.740.000,00 | 183.122.537,53 | 9.976.554,95 | 11.186.778,64 | 171.935.758,89 | 3.540.340,64 | 3.697.940,64 | 179.424.596,89 | 2.461.424,92 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 20.850.000,00 | 21.200.000,00 | 1.655.540,73 | 10.651.692,51 | 10.548.307,49 | 4.290.508,81 | 7.253.433,19 | 13.946.566,81 | 7.253.433,19 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | **5.500.000,00** | **5.500.000,00** | - | - | **5.500.000,00** | - | - | **5.500.000,00** | - |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)** | **73.745.000,00** | **74.610.429,34** | **11.907.389,18** | **38.577.831,68** | **36.032.597,66** | **12.148.232,84** | **35.438.438,34** | **39.171.991,00** | **29.794.546,67** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(IX)(VIII+IX) | 1.358.951.000,00 | 1.359.301.000,00 | 198.197.210,05 | 732.903.457,17 | 626.397.542,83 | 196.811.882,27 | 520.506.750,79 | 838.794.249,21 | 463.674.794,30 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortiz ação da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)(X+XI) | 1.358.951.000,00 | 1.359.301.000,00 | 198.197.210,05 | 732.903.457,17 | 626.397.542,83 | 196.811.882,27 | 520.506.750,79 | 838.794.249,21 | 463.674.794,30 |
| SUPERÁVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 80.472.301,79 | - | - |
| TOTAL(XIV)(XII+XIII) | 1.358.951.000,00 | 1.359.301.000,00 | 198.197.210,05 | 732.903.457,17 | | 196.811.882,27 | 600.979.052,58 | | 463.674.794,30 |
| RESERVA DO RPPS | 35.439.600,00 | 35.439.600,00 | - | - | 35.439.600,00 | - | - | 35.439.600,00 | - |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 75.494.600,00 | 75.494.600,00 | 9.687.233,81 | 12,83 | 27.401.712,37 | 36,30 | 48.092.887,63 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM. | 75.494.600,00 | 75.494.600,00 | 9.687.233,81 | 12,83 | 27.401.712,37 | 36,30 | 48.092.887,63 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENT. | 75.494.600,00 | 75.494.600,00 | 9.687.233,81 | 12,83 | 27.401.712,37 | 36,30 | 48.092.887,63 |
| TOTAL | 75.494.600,00 | 75.494.600,00 | 9.687.233,81 | 12,83 | 27.401.712,37 | 36,30 | 48.092.887,63 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS CORRENTES | 69.395.000,00 | 70.260.429,34 | 11.907.389,18 | 34.247.804,48 | 36.012.624,86 | 11.426.561,64 | 33.273.424,74 | 36.987.004,60 | 27.629.533,07 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 68.395.000,00 | 68.460.429,34 | 11.107.389,18 | 32.447.804,48 | 36.012.624,86 | 11.124.795,66 | 32.407.274,21 | 36.053.155,13 | 26.763.382,54 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.000.000,00 | 1.800.000,00 | 800.000,00 | 1.800.000,00 | - | 301.765,98 | 866.150,53 | 933.849,47 | 866.150,53 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.350.000,00 | 4.350.000,00 | - | 4.330.027,20 | 19.972,80 | 721.671,20 | 2.165.013,60 | 2.184.986,40 | 2.165.013,60 |
| AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 4.350.000,00 | 4.350.000,00 | - | 4.330.027,20 | 19.972,80 | 721.671,20 | 2.165.013,60 | 2.184.986,40 | 2.165.013,60 |
| TOTAL | 73.745.000,00 | 74.610.429,34 | 11.907.389,18 | 38.577.831,68 | 36.032.597,66 | 12.148.232,84 | 35.438.438,34 | 39.171.991,00 | 29.794.546,67 |

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e)=(a-d |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | |
| DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 1.320.645.600,00 | 1.320.130.170,66 | 186.289.820,87 | 694.325.625,49 | 94,74 | 625.804.545,17 | 184.663.649,43 | 485.068.312,45 | 93,19 | 835.061.858,21 |
| Legislativa | 25.695.000,00 | 28.550.000,00 | 3.758.579,94 | 12.749.227,92 | 1,74 | 15.800.772,08 | 3.718.826,32 | 11.226.547,15 | 2,16 | 17.323.452,85 |
| Ação Legislativa | 25.695.000,00 | 28.550.000,00 | 3.758.579,94 | 12.749.227,92 | 1,74 | 15.800.772,08 | 3.718.826,32 | 11.226.547,15 | 2,16 | 17.323.452,85 |
| Essencial à Justiça | 4.382.000,00 | 4.432.475,00 | 679.537,28 | 1.719.921,37 | 0,23 | 2.712.553,63 | 702.372,68 | 1.625.177,38 | 0,31 | 2.807.297,62 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 4.382.000,00 | 4.432.475,00 | 679.537,28 | 1.719.921,37 | 0,23 | 2.712.553,63 | 702.372,68 | 1.625.177,38 | 0,31 | 2.807.297,62 |
| Administração | 75.890.000,00 | 93.999.972,67 | 18.190.730,83 | 61.326.759,41 | 8,37 | 32.673.213,26 | 14.615.970,41 | 37.975.655,09 | 7,30 | 56.024.317,58 |
| Administração Geral | 35.835.000,00 | 48.160.901,92 | 12.983.205,21 | 30.207.943,86 | 4,12 | 17.952.958,06 | 5.406.763,54 | 14.505.423,77 | 2,79 | 33.655.478,15 |
| Administração Financeira | 6.357.000,00 | 6.695.219,42 | 1.362.106,78 | 3.869.732,33 | 0,53 | 2.825.487,09 | 991.682,30 | 2.739.897,61 | 0,53 | 3.955.321,81 |
| Tecnologia da Informação | 12.057.000,00 | 16.761.138,14 | 501.373,29 | 14.885.874,43 | 2,03 | 1.875.263,71 | 4.305.713,90 | 12.124.435,51 | 2,33 | 4.636.702,63 |
| Ordenamento Territorial | 100.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 7.014.000,00 | 7.218.213,19 | 1.509.494,26 | 4.091.864,76 | 0,56 | 3.126.348,43 | 1.118.236,44 | 2.737.234,82 | 0,53 | 4.480.978,37 |
| Administração de Receitas | 4.364.000,00 | 6.375.000,00 | 707.361,82 | 4.250.559,04 | 0,58 | 2.124.440,96 | 1.563.958,73 | 2.671.337,10 | 0,51 | 3.703.662,90 |
| Comunicação Social | 2.342.000,00 | 1.515.000,00 | 154.302,18 | 1.232.514,83 | 0,17 | 282.485,17 | 234.585,49 | 507.240,89 | 0,10 | 1.007.759,11 |
| Defesa Civil | 3.297.000,00 | 3.247.000,00 | 551.117,57 | 1.424.286,80 | 0,19 | 1.822.713,20 | 572.380,13 | 1.385.555,38 | 0,27 | 1.861.444,62 |
| Turismo | 4.524.000,00 | 3.997.500,00 | 421.769,72 | 1.363.983,36 | 0,19 | 2.633.516,64 | 422.649,88 | 1.304.530,01 | 0,25 | 2.692.969,99 |
| Segurança Pública | 37.360.000,00 | 35.808.000,54 | 6.606.092,80 | 20.099.320,22 | 2,74 | 15.708.680,32 | 6.695.831,80 | 19.811.845,22 | 3,81 | 15.996.155,32 |
| Policiamento | 35.950.000,00 | 34.398.000,54 | 6.598.092,80 | 19.555.970,22 | 2,67 | 14.842.030,32 | 6.603.181,80 | 19.544.095,22 | 3,75 | 14.853.905,32 |
| Defesa Civil | 1.410.000,00 | 1.410.000,00 | 8.000,00 | 543.350,00 | 0,07 | 866.650,00 | 92.650,00 | 267.750,00 | 0,05 | 1.142.250,00 |
| Assistência Social | 43.136.000,00 | 42.286.000,00 | 1.657.516,25 | 33.393.938,92 | 4,56 | 8.892.061,08 | 6.270.019,63 | 18.007.532,89 | 3,46 | 24.278.467,11 |
| Administração Geral | 11.420.000,00 | 11.535.600,00 | 1.556.261,75 | 4.999.557,54 | 0,68 | 6.536.042,46 | 1.550.974,21 | 4.471.381,44 | 0,86 | 7.064.218,56 |
| Assistência ao Idoso | 280.000,00 | 245.600,00 | 16.305,00 | 26.760,54 | 0,00 | 218.839,46 | 26.760,54 | 26.760,54 | 0,01 | 218.839,46 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 770.000,00 | 861.140,00 | 494,00 | 640.514,51 | 0,09 | 220.625,49 | 146.203,14 | 336.199,98 | 0,06 | 524.940,02 |
| Assistência Comunitária | 30.666.000,00 | 29.643.660,00 | 84.455,50 | 27.727.106,33 | 3,78 | 1.916.553,67 | 4.546.081,74 | 13.173.190,93 | 2,53 | 16.470.469,07 |
| Previdência Social | 83.200.000,00 | 83.200.000,00 | 0,00 | 71.037.118,49 | 9,69 | 12.162.881,51 | 14.670.140,04 | 42.879.585,61 | 8,24 | 40.320.414,39 |
| Previdência do Regime Estatutário | 83.200.000,00 | 83.200.000,00 | 0,00 | 71.037.118,49 | 9,69 | 12.162.881,51 | 14.670.140,04 | 42.879.585,61 | 8,24 | 40.320.414,39 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saúde | 303.122.000,00 | 302.398.492,58 | 66.891.310,28 | 170.238.864,94 | 23,23 | 132.159.627,64 | 42.290.581,25 | 110.495.067,56 | 21,23 | 191.903.425,02 |
| Administração Geral | 32.484.000,00 | 32.805.757,04 | 6.213.462,50 | 18.765.412,52 | 2,56 | 14.040.344,52 | 5.362.018,93 | 13.683.076,79 | 2,63 | 19.122.680,25 |
| Atenção Básica | 78.642.000,00 | 71.149.174,86 | 12.023.565,15 | 36.562.661,04 | 4,99 | 34.586.513,82 | 10.234.613,63 | 28.635.471,18 | 5,50 | 42.513.703,68 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 183.658.000,00 | 189.972.741,72 | 46.838.510,45 | 111.218.782,05 | 15,18 | 78.753.959,67 | 25.802.446,99 | 65.823.543,01 | 12,65 | 124.149.198,71 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 2.645.000,00 | 2.583.500,00 | 897.819,18 | 1.392.142,24 | 0,19 | 1.191.357,76 | 197.047,38 | 380.794,97 | 0,07 | 2.202.705,03 |
| Vigilância Sanitária | 4.523.000,00 | 4.913.804,88 | 916.047,75 | 2.193.437,64 | 0,30 | 2.720.367,24 | 694.454,32 | 1.944.647,41 | 0,37 | 2.969.157,47 |
| Vigilância Epidemiológica | 370.000,00 | 933.514,08 | 1.905,25 | 106.429,45 | 0,01 | 827.084,63 | 0,00 | 27.534,20 | 0,01 | 905.979,88 |
| Educação Especial | 800.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Educação | 330.350.000,00 | 334.889.665,49 | 59.983.346,57 | 206.342.703,36 | 28,15 | 128.546.962,13 | 58.834.439,45 | 156.129.088,28 | 30,00 | 178.760.577,21 |
| Administração Geral | 8.790.000,00 | 12.091.505,92 | 2.599.877,52 | 6.797.991,37 | 0,93 | 5.293.514,55 | 1.750.517,86 | 4.199.800,29 | 0,81 | 7.891.705,63 |
| Alimentação e Nutrição | 17.180.000,00 | 31.971.027,50 | 603.339,02 | 18.361.018,28 | 2,51 | 13.610.009,22 | 5.895.208,75 | 9.070.260,03 | 1,74 | 22.900.767,47 |
| Ensino Fundamental | 108.790.000,00 | 102.738.641,34 | 23.482.228,90 | 58.296.134,54 | 7,95 | 44.442.506,80 | 17.736.190,33 | 49.665.153,64 | 9,54 | 53.073.487,70 |
| Ensino Profissional | 23.850.000,00 | 22.496.455,58 | 5.751.162,05 | 16.304.066,06 | 2,22 | 6.192.389,52 | 4.855.921,99 | 14.762.261,65 | 2,84 | 7.734.193,93 |
| Ensino Superior | 26.000.000,00 | 27.382.670,00 | 4.416.016,06 | 27.247.691,97 | 3,72 | 134.978,03 | 5.743.350,63 | 10.010.919,28 | 1,92 | 17.371.750,72 |
| Educação Infantil | 145.730.000,00 | 138.199.365,15 | 23.130.723,02 | 79.335.801,14 | 10,82 | 58.863.564,01 | 22.853.249,89 | 68.420.693,39 | 13,15 | 69.778.671,76 |
| Educação Especial | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Cultura | 3.964.000,00 | 4.240.000,00 | 922.950,07 | 2.197.533,00 | 0,30 | 2.042.467,00 | 701.689,47 | 1.850.131,15 | 0,36 | 2.389.868,85 |
| Administração Geral | 3.684.000,00 | 4.000.000,00 | 922.950,07 | 2.197.533,00 | 0,30 | 1.802.467,00 | 701.689,47 | 1.850.131,15 | 0,36 | 2.149.868,85 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 60.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Difusão Cultural | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| Urbanismo | 225.078.000,00 | 226.342.005,47 | 13.649.169,35 | 45.042.879,19 | 6,15 | 181.299.126,28 | 15.444.787,33 | 32.216.010,98 | 6,19 | 194.125.994,49 |
| Infra-Estrutura Urbana | 175.078.000,00 | 162.220.614,59 | 596.233,12 | 875.804,28 | 0,12 | 161.344.810,31 | 71.529,00 | 351.100,16 | 0,07 | 161.869.514,43 |
| Serviços Urbanos | 50.000.000,00 | 64.121.390,88 | 13.052.936,23 | 44.167.074,91 | 6,03 | 19.954.315,97 | 15.373.258,33 | 31.864.910,82 | 6,12 | 32.256.480,06 |
| Habitação | 18.847.000,00 | 2.466.403,56 | 249.522,19 | 678.317,04 | 0,09 | 1.788.086,52 | 300.306,02 | 610.814,69 | 0,12 | 1.855.588,87 |
| Administração Geral | 1.847.000,00 | 1.797.000,00 | 249.522,19 | 678.317,04 | 0,09 | 1.118.682,96 | 300.306,02 | 610.814,69 | 0,12 | 1.186.185,31 |
| Habitação Urbana | 17.000.000,00 | 669.403,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 669.403,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 669.403,56 |
| Gestão Ambiental | 8.520.000,00 | 4.807.750,00 | 626.494,09 | 2.053.140,14 | 0,28 | 2.754.609,86 | 697.286,20 | 1.737.965,72 | 0,33 | 3.069.784,28 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 8.520.000,00 | 4.807.750,00 | 626.494,09 | 2.053.140,14 | 0,28 | 2.754.609,86 | 697.286,20 | 1.737.965,72 | 0,33 | 3.069.784,28 |
| Transporte | 23.727.000,00 | 23.984.815,35 | 1.020.116,13 | 19.820.993,79 | 2,70 | 4.163.821,56 | 4.044.427,46 | 12.686.541,11 | 2,44 | 11.298.274,24 |
| Administração Geral | 7.720.000,00 | 8.332.528,81 | 1.005.616,13 | 4.756.110,66 | 0,65 | 3.576.418,15 | 1.343.410,44 | 3.840.941,41 | 0,74 | 4.491.587,40 |
| Serviços Urbanos | 1.007.000,00 | 652.286,54 | 14.500,00 | 64.883,13 | 0,01 | 587.403,41 | 16.243,17 | 19.022,84 | 0,00 | 633.263,70 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | 15.000.000,00 | 2,05 | 0,00 | 2.684.773,85 | 8.826.576,86 | 1,70 | 6.173.423,14 |
| Desporto e Lazer | 14.775.000,00 | 10.924.990,00 | 1.728.786,27 | 5.309.712,47 | 0,72 | 5.615.277,53 | 1.220.025,94 | 3.698.329,20 | 0,71 | 7.226.660,80 |
| Desporto de Rendimento | 6.425.000,00 | 1.841.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.841.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.841.500,00 |
| Desporto Comunitário | 8.350.000,00 | 9.083.490,00 | 1.728.786,27 | 5.309.712,47 | 0,72 | 3.773.777,53 | 1.220.025,94 | 3.698.329,20 | 0,71 | 5.385.160,80 |
| Encargos Especiais | 81.660.000,00 | 80.860.000,00 | 10.325.668,82 | 42.315.195,23 | 5,77 | 38.544.804,77 | 14.456.945,43 | 34.118.020,42 | 6,55 | 46.741.979,58 |
| Administração Geral | 6.000.000,00 | 4.950.000,00 | 2.372.442,61 | 3.209.712,69 | 0,44 | 1.740.287,31 | 1.613.296,23 | 2.450.566,31 | 0,47 | 2.499.433,96 |
| Previdência do Regime Estatutário | 38.580.000,00 | 38.580.000,00 | 5.961.682,12 | 17.588.563,66 | 2,40 | 20.991.436,34 | 5.961.682,12 | 17.588.563,66 | 3,38 | 20.991.436,34 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 17.600.000,00 | 17.900.000,00 | 1.600.000,00 | 7.541.564,30 | 1,03 | 10.358.435,70 | 3.743.584,66 | 5.693.816,92 | 1,09 | 12.206.183,08 |
| Serviço da Dívida Interna | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 19.130.000,00 | 19.430.000,00 | 391.544,09 | 13.975.354,58 | 1,91 | 5.454.645,42 | 3.138.382,42 | 8.385.073,53 | 1,61 | 11.044.926,47 |
| Reserva de Contingência | 40.939.600,00 | 40.939.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.939.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.939.600,00 |
| Reserva de Contingência do RPPS | 35.439.600,00 | 35.439.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.439.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.439.600,00 |
| Reserva de Contingência | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500.000,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 73.745.000,00 | 74.610.429,34 | 11.907.389,18 | 38.577.831,68 | 5,26 | 36.032.597,66 | 12.148.232,84 | 35.438.438,34 | 6,81 | 39.171.991,00 |
| **TOTAL (III)(I+II)** | **1.394.390.600,00** | **1.394.740.600,00** | **198.197.210,05** | **732.903.457,17** | **100,00** | **661.837.142,83** | **196.811.882,27** | **520.506.750,79** | **100,00** | **874.233.849,21** |

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO | Despesas Liquidadas | | | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % %(b/III b) | (c)=(a-b) | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % %(d/III d) | (e)=(a-d) |
| **DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 73.745.000,00 | 74.610.429,34 | 11.907.389,18 | 38.577.831,68 | 5,26 | 36.032.597,66 | 12.148.232,84 | 35.438.438,34 | 6,81 | 39.171.991,00 |
| Legislativa | 1.305.000,00 | 1.450.000,00 | 194.906,51 | 592.038,89 | 0,08 | 857.961,11 | 194.906,51 | 592.038,89 | 0,11 | 857.961,11 |
| Ação Legislativa | 1.305.000,00 | 1.450.000,00 | 194.906,51 | 592.038,89 | 0,08 | 857.961,11 | 194.906,51 | 592.038,89 | 0,11 | 857.961,11 |
| Essencial à Justiça | 300.000,00 | 300.000,00 | 68.149,42 | 173.144,19 | 0,02 | 126.855,81 | 68.149,42 | 173.144,19 | 0,03 | 126.855,81 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 300.000,00 | 300.000,00 | 68.149,42 | 173.144,19 | 0,02 | 126.855,81 | 68.149,42 | 173.144,19 | 0,03 | 126.855,81 |
| Administração | 4.350.000,00 | 4.314.534,65 | 856.275,96 | 2.374.023,44 | 0,32 | 1.940.511,21 | 873.682,44 | 2.333.493,17 | 0,45 | 1.981.041,48 |
| Administração Geral | 1.760.000,00 | 1.753.500,16 | 245.041,56 | 800.683,04 | 0,11 | 952.817,12 | 262.448,04 | 760.152,77 | 0,15 | 993.347,39 |
| Administração Financeira | 600.000,00 | 585.237,68 | 102.414,63 | 455.848,40 | 0,06 | 129.389,28 | 102.414,63 | 455.848,40 | 0,09 | 129.389,28 |
| Tecnologia da Informação | 310.000,00 | 310.000,00 | 46.720,20 | 132.616,91 | 0,02 | 177.383,09 | 46.720,20 | 132.616,91 | 0,03 | 177.383,09 |
| Formação de Recursos Humanos | 650.000,00 | 635.796,81 | 318.381,23 | 566.307,73 | 0,08 | 69.489,08 | 318.381,23 | 566.307,73 | 0,11 | 69.489,08 |
| Administração de Receitas | 320.000,00 | 320.000,00 | 52.253,68 | 144.436,25 | 0,02 | 175.563,75 | 52.253,68 | 144.436,25 | 0,03 | 175.563,75 |
| Comunicação Social | 30.000,00 | 30.000,00 | 7.413,17 | 19.777,74 | 0,00 | 10.222,26 | 7.413,17 | 19.777,74 | 0,00 | 10.222,26 |
| Defesa Civil | 280.000,00 | 280.000,00 | 49.906,86 | 142.434,16 | 0,02 | 137.565,84 | 49.906,86 | 142.434,16 | 0,03 | 137.565,84 |
| Turismo | 400.000,00 | 400.000,00 | 34.144,63 | 111.919,21 | 0,02 | 288.080,79 | 34.144,63 | 111.919,21 | 0,02 | 288.080,79 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Segurança Pública | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 629.065,98 | 1.820.759,03 | 0,25 | 1.479.240,97 | 629.065,98 | 1.820.759,03 | 0,35 | 1.479.240,97 |
| Policiamento | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 629.065,98 | 1.820.759,03 | 0,25 | 1.479.240,97 | 629.065,98 | 1.820.759,03 | 0,35 | 1.479.240,97 |
| Assistência Social | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 144.161,25 | 430.598,85 | 0,06 | 669.401,15 | 144.161,25 | 430.598,85 | 0,08 | 669.401,15 |
| Administração Geral | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 144.161,25 | 430.598,85 | 0,06 | 669.401,15 | 144.161,25 | 430.598,85 | 0,08 | 669.401,15 |
| Saúde | 26.020.000,00 | 25.992.297,42 | 4.165.035,39 | 12.263.811,86 | 1,67 | 13.728.485,56 | 4.165.035,39 | 12.263.811,86 | 2,36 | 13.728.485,56 |
| Administração Geral | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 387.078,55 | 1.126.388,33 | 0,15 | 1.373.611,67 | 387.078,55 | 1.126.388,33 | 0,22 | 1.373.611,67 |
| Atenção Básica | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 1.342.365,49 | 3.922.193,23 | 0,54 | 4.077.806,77 | 1.342.365,49 | 3.922.193,23 | 0,75 | 4.077.806,77 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 15.000.000,00 | 14.972.297,42 | 2.352.491,25 | 6.972.690,23 | 0,95 | 7.999.607,19 | 2.352.491,25 | 6.972.690,23 | 1,34 | 7.999.607,19 |
| Vigilância Sanitária | 520.000,00 | 520.000,00 | 83.100,10 | 242.540,07 | 0,03 | 277.459,93 | 83.100,10 | 242.540,07 | 0,05 | 277.459,93 |
| Educação | 29.220.000,00 | 29.220.000,00 | 4.664.737,86 | 13.613.474,87 | 1,86 | 15.606.525,13 | 4.664.737,86 | 13.613.474,87 | 2,62 | 15.606.525,13 |
| Administração Geral | 900.000,00 | 900.000,00 | 158.251,08 | 426.756,65 | 0,06 | 473.243,35 | 158.251,08 | 426.756,65 | 0,08 | 473.243,35 |
| Alimentação e Nutrição | 120.000,00 | 120.000,00 | 16.011,64 | 41.556,36 | 0,01 | 78.443,64 | 16.011,64 | 41.556,36 | 0,01 | 78.443,64 |
| Ensino Fundamental | 10.800.000,00 | 10.800.000,00 | 1.790.755,69 | 5.163.916,19 | 0,70 | 5.636.083,81 | 1.790.755,69 | 5.163.916,19 | 0,99 | 5.636.083,81 |
| Ensino Profissional | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 243.808,40 | 745.954,33 | 0,10 | 854.045,67 | 243.808,40 | 745.954,33 | 0,14 | 854.045,67 |
| Educação Infantil | 15.800.000,00 | 15.800.000,00 | 2.455.911,05 | 7.235.291,34 | 0,99 | 8.564.708,66 | 2.455.911,05 | 7.235.291,34 | 1,39 | 8.564.708,66 |
| Cultura | 320.000,00 | 320.000,00 | 50.019,48 | 152.167,16 | 0,02 | 167.832,84 | 50.019,48 | 152.167,16 | 0,03 | 167.832,84 |
| Administração Geral | 320.000,00 | 320.000,00 | 50.019,48 | 152.167,16 | 0,02 | 167.832,84 | 50.019,48 | 152.167,16 | 0,03 | 167.832,84 |
| Urbanismo | 900.000,00 | 900.000,00 | 97.603,46 | 324.153,77 | 0,04 | 575.846,23 | 97.603,46 | 324.153,77 | 0,06 | 575.846,23 |
| Infra-Estrutura Urbana | 150.000,00 | 150.000,00 | 10.363,02 | 48.546,68 | 0,01 | 101.453,32 | 10.363,02 | 48.546,68 | 0,01 | 101.453,32 |
| Serviços Urbanos | 750.000,00 | 750.000,00 | 87.240,44 | 275.607,09 | 0,04 | 474.392,91 | 87.240,44 | 275.607,09 | 0,05 | 474.392,91 |
| Habitação | 70.000,00 | 70.000,00 | 13.916,81 | 37.322,12 | 0,01 | 32.677,88 | 13.916,81 | 37.322,12 | 0,01 | 32.677,88 |
| Administração Geral | 70.000,00 | 70.000,00 | 13.916,81 | 37.322,12 | 0,01 | 32.677,88 | 13.916,81 | 37.322,12 | 0,01 | 32.677,88 |
| Gestão Ambiental | 310.000,00 | 310.000,00 | 55.632,21 | 156.501,30 | 0,02 | 153.498,70 | 55.632,21 | 156.501,30 | 0,03 | 153.498,70 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 310.000,00 | 310.000,00 | 55.632,21 | 156.501,30 | 0,02 | 153.498,70 | 55.632,21 | 156.501,30 | 0,03 | 153.498,70 |
| Transporte | 630.000,00 | 622.377,27 | 85.254,78 | 269.950,70 | 0,04 | 352.426,57 | 85.254,78 | 269.950,70 | 0,05 | 352.426,57 |
| Administração Geral | 630.000,00 | 622.377,27 | 85.254,78 | 269.950,70 | 0,04 | 352.426,57 | 85.254,78 | 269.950,70 | 0,05 | 352.426,57 |
| Desporto e Lazer | 570.000,00 | 561.220,00 | 82.630,07 | 239.858,30 | 0,03 | 321.361,70 | 82.630,07 | 239.858,30 | 0,05 | 321.361,70 |
| Desporto Comunitário | 570.000,00 | 561.220,00 | 82.630,07 | 239.858,30 | 0,03 | 321.361,70 | 82.630,07 | 239.858,30 | 0,05 | 321.361,70 |
| Encargos Especiais | 5.350.000,00 | 6.150.000,00 | 800.000,00 | 6.130.027,20 | 0,84 | 19.972,80 | 1.023.437,18 | 3.031.164,13 | 0,58 | 3.118.835,87 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 5.350.000,00 | 6.150.000,00 | 800.000,00 | 6.130.027,20 | 0,84 | 19.972,80 | 1.023.437,18 | 3.031.164,13 | 0,58 | 3.118.835,87 |
| TOTAL | 73.745.000,00 | 74.610.429,34 | 11.907.389,18 | 38.577.831,68 | 5,26 | 36.032.597,66 | 12.148.232,84 | 35.438.438,34 | 6,81 | 39.171.991,00 |

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR - CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Julho/2016 a Junho/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Julho/2016 Janeiro/2017 | Agosto/2016 Fevereiro/2017 | Setembro/2016 Março/2017 | Outubro/2016 Abril/2017 | Novembro/2016 Maio/2017 | Dezembro/2016 Junho/2017 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 102.504.487,05 | 111.900.771,85 | 92.906.773,45 | 101.522.069,04 | 106.627.517,52 | 135.527.205,38 | | |
| | 132.924.071,60 | 69.942.475,38 | 132.111.459,24 | 81.320.956,74 | 156.828.155,27 | 101.569.086,90 | 1.325.685.029,42 | 1.363.951.000,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 14.520.696,70 | 13.820.906,20 | 13.256.816,89 | 14.741.822,87 | 13.534.518,92 | 18.228.302,51 | | |
| | 13.242.409,90 | 11.298.810,02 | 11.704.047,94 | 12.649.635,27 | 24.227.651,08 | 14.915.554,57 | 176.141.172,87 | 175.650.000,00 |
| IPTU | 355.799,63 | 393.129,39 | 338.564,25 | 315.152,75 | 315.705,97 | 392.744,95 | | |
| | 157.567,78 | - | 404,61 | 1.268,92 | 6.250.437,97 | 474.952,56 | 8.995.728,78 | 11.800.000,00 |
| ISS | 6.750.054,18 | 6.362.280,40 | 5.378.287,04 | 6.885.709,66 | 5.807.823,29 | 6.318.269,27 | | |
| | 6.428.527,09 | 5.022.494,72 | 5.164.704,35 | 6.194.099,02 | 6.342.343,08 | 5.544.205,73 | 72.198.797,83 | 80.750.000,00 |
| ITBI | 802.793,91 | 793.519,40 | 933.713,69 | 985.893,10 | 1.030.228,49 | 1.069.049,81 | | |
| | 613.060,64 | 793.064,23 | 1.040.493,05 | 588.418,47 | 1.137.193,59 | 1.279.744,43 | 11.067.172,81 | 12.000.000,00 |
| IRRF | 6.210.995,07 | 5.836.332,17 | 6.211.760,79 | 6.236.949,47 | 6.064.348,43 | 9.137.017,77 | | |
| | 5.849.593,35 | 5.400.989,02 | 5.412.288,36 | 5.781.349,29 | 6.600.085,85 | 6.847.346,10 | 75.589.055,67 | 62.500.000,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 401.053,91 | 435.644,84 | 394.491,12 | 318.117,89 | 316.412,74 | 1.311.220,71 | | |
| | 193.661,04 | 82.262,05 | 86.157,57 | 84.499,57 | 3.897.590,59 | 769.305,75 | 8.290.417,78 | 8.600.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 3.417.830,04 | 3.468.077,51 | 3.344.677,42 | 3.539.193,07 | 3.406.863,76 | 3.639.631,15 | | |
| | 6.079.321,28 | 3.339.974,90 | 3.171.122,14 | 3.197.991,71 | 5.627.379,27 | 3.372.399,85 | 45.604.462,10 | 45.676.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 271.295,58 | 829.921,50 | 187.246,90 | 356.085,31 | 2.333.111,90 | 374.904,37 | | |
| | 267.485,94 | 917.840,64 | 356.771,79 | 290.917,07 | 2.906.508,47 | 642.218,38 | 9.734.307,85 | 5.979.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 28.425,83 | 12.485,68 | 14.706,50 | 40.512,00 | 12.400,00 | - | | |
| | - | - | 2.493,50 | 20.892,60 | 16.099,59 | 16.529,88 | 164.545,58 | 210.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 83.572.723,43 | 92.985.290,21 | 74.601.556,76 | 81.889.131,21 | 86.696.762,37 | 99.503.884,45 | | |
| | 112.675.962,63 | 53.607.711,79 | 116.169.234,13 | 64.571.995,56 | 123.461.742,84 | 81.941.346,02 | 1.071.677.341,40 | 1.121.495.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 3.230.628,86 | 2.619.526,46 | 2.130.198,36 | 1.463.960,26 | - | 13.148.217,79 | | |
| | 3.138.384,01 | 4.023.323,84 | 2.520.858,92 | 3.037.206,39 | 3.511.772,45 | 3.175.482,53 | 41.999.559,87 | 37.000.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 72.079.788,27 | 82.065.337,29 | 63.925.686,60 | 70.861.128,51 | 78.377.693,58 | 81.389.080,00 | | |
| | 90.613.395,51 | 39.334.194,63 | 99.740.983,82 | 53.922.950,50 | 109.808.072,48 | 69.806.491,13 | 911.924.802,32 | 950.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 795.757,29 | 987.975,90 | 1.690.913,06 | 825.964,81 | 678.345,96 | 1.014.614,21 | | |
| | 8.764.461,12 | 3.720.485,51 | 3.958.752,66 | 911.506,50 | 871.711,45 | 1.473.793,67 | 25.694.282,14 | 30.000.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 472,39 | 1.638,09 | 1.338,58 | 66.220,41 | 3.782,71 | 854,46 | | |
| | 449,64 | 5.223,28 | 6,30 | 1.801,89 | 141,77 | 350,26 | 82.279,78 | 125.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 359.883,11 | 359.883,11 | 359.883,11 | 359.883,11 | 359.883,11 | 359.883,11 | | |
| | 373.699,51 | 373.699,51 | 373.699,51 | 373.699,51 | 373.699,51 | 373.699,51 | 4.401.495,72 | 4.200.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 432.553,13 | 478.933,40 | 479.593,40 | 520.330,22 | 508.976,09 | 551.493,52 | | |
| | 533.541,48 | 462.772,97 | 584.467,29 | 502.463,69 | 542.724,88 | 521.780,98 | 6.119.631,05 | 6.500.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 4.192.599,17 | 4.555.152,32 | 3.798.275,70 | 4.221.331,83 | 4.861.192,84 | 5.223.981,86 | | |
| | 7.187.327,21 | 3.254.683,01 | 6.364.313,45 | 3.343.842,46 | 6.203.767,20 | 4.168.596,22 | 57.375.063,27 | 58.000.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 2.481.041,21 | 1.916.843,64 | 2.215.667,95 | 3.570.312,06 | 1.906.888,08 | -2.184.240,50 | | |
| | 2.064.704,15 | 2.433.329,04 | 2.626.152,18 | 2.478.524,62 | 2.149.853,10 | 2.421.151,72 | 24.080.227,25 | 35.670.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 693.515,47 | 784.090,75 | 1.501.768,98 | 955.324,58 | 643.860,57 | 13.780.482,90 | | |
| | 658.891,85 | 778.138,03 | 707.789,74 | 589.524,53 | 588.774,02 | 681.038,20 | 22.363.199,62 | 14.941.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.610.429,21 | 8.023.229,83 | 7.142.953,12 | 7.760.524,90 | 8.268.056,60 | 8.863.613,01 | | |
| | 13.266.648,49 | 6.594.657,91 | 9.535.435,59 | 6.541.834,17 | 11.831.146,47 | 7.540.996,07 | 102.979.525,37 | 103.876.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 3.417.830,04 | 3.468.077,51 | 3.344.677,42 | 3.539.193,07 | 3.406.863,76 | 3.639.631,15 | | |
| | 6.079.321,28 | 3.339.974,90 | 3.171.122,14 | 3.197.991,71 | 5.627.379,27 | 3.372.399,85 | 45.604.462,10 | 45.676.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | 200.000,00 |
| Transferências do FUNDEB Recebido | 4.192.599,17 | 4.555.152,32 | 3.798.275,70 | 4.221.331,83 | 4.861.192,84 | 5.223.981,86 | | |
| | 7.187.327,21 | 3.254.683,01 | 6.364.313,45 | 3.343.842,46 | 6.203.767,20 | 4.168.596,22 | 57.375.063,27 | 58.000.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 94.894.057,84 | 103.877.542,02 | 85.763.820,33 | 93.761.544,14 | 98.359.460,92 | 126.663.592,37 | | |
| | 119.657.423,11 | 63.347.817,47 | 122.576.023,65 | 74.779.122,57 | 144.997.008,80 | 94.028.090,83 | 1.222.705.504,05 | 1.260.075.000,00 |

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR - CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 124.390.600,00 | 124.390.600,00 | 55.037.765,55 | 45.892.540,33 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 45.676.000,00 | 45.676.000,00 | 24.788.189,15 | 21.151.581,42 |
| Civil | 45.676.000,00 | 45.676.000,00 | 24.788.189,15 | 21.151.581,42 |
| Ativo | 44.111.000,00 | 44.111.000,00 | 23.540.219,50 | 20.447.185,70 |
| Inativo | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.213.398,65 | 678.477,30 |
| Pensionista | 65.000,00 | 65.000,00 | 34.571,00 | 25.918,42 |
| Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Receita de Contribuições Patronais | 49.111.000,00 | 49.111.000,00 | 18.446.884,45 | 14.894.397,89 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Civil | 44.111.000,00 | 44.111.000,00 | 15.415.720,32 | 12.337.964,07 |
| Ativo | 44.111.000,00 | 44.111.000,00 | 15.415.720,32 | 12.337.964,07 |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 3.031.164,13 | 2.556.433,82 |
| Receita Patrimonial | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 2.826.273,09 | 593.187,04 |
| Receitas Imobiliárias | - | - | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 2.826.273,09 | 593.187,04 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 26.603.600,00 | 26.603.600,00 | 8.976.418,86 | 9.253.373,98 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 200.000,00 | 200.000,00 | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 26.403.600,00 | 26.403.600,00 | 8.976.418,86 | 9.253.373,98 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | - | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II) | 124.390.600,00 | 124.390.600,00 | 55.037.765,55 | 45.892.540,33 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 | Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 |
| ADMINISTRAÇÃO (IV) | 5.951.000,00 | 6.301.000,00 | 3.010.293,94 | 2.432.611,76 | 1.301.443,60 | 953.234,03 |
| Despesas Correntes | 5.451.000,00 | 5.801.000,00 | 3.009.893,94 | 2.429.316,76 | 1.301.043,60 | 949.939,03 |
| Despesas de Capital | 500.000,00 | 500.000,00 | 400,00 | 3.295,00 | 400,00 | 3.295,00 |
| PREVIDÊNCIA (V) | 83.000.000,00 | 83.000.000,00 | 71.037.118,49 | 60.000.000,00 | 42.879.585,61 | 29.661.207,92 |
| Benefícios - Civil | 83.000.000,00 | 83.000.000,00 | 71.037.118,49 | 60.000.000,00 | 42.879.585,61 | 29.661.207,92 |
| Aposentadorias | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 45.000.000,00 | 40.000.000,00 | 33.183.958,25 | 21.187.951,66 |
| Pensões | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 6.036.991,86 | 5.000.000,00 | 2.702.608,21 | 2.274.598,08 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 20.000.126,63 | 15.000.000,00 | 6.993.019,15 | 6.198.658,18 |
| Benefícios - Militar | - | - | - | - | - | - |
| Reformas | - | - | - | - | - | - |
| Pensões | - | - | - | - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) | 88.951.000,00 | 89.301.000,00 | 74.047.412,43 | 62.432.611,76 | 44.181.029,21 | 30.614.441,95 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) | 35.439.600,00 | 35.089.600,00 | -19.009.646,88 | -16.540.071,43 | 10.856.736,34 | 15.278.098,38 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | - |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 35.439.600,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 8.954.827,92 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | 2017 | 2016 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 466.204,60 | 274,30 |
| Investimentos e Aplicações | 984.138.707,29 | 989.794.766,88 |
| Outros Bens e Direitos | 49.163.171,79 | 49.163.171,79 |

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR - CRC 1SP323890/O-4

## Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
## Relatório Resumido da Execução Orçamentária
## **Demonstrativo do Resultado Nominal**
## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
## Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2016 (a) | Em 30/Abr/2017 (b) | Em 30/Jun/2017 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 367.442.179,73 | 372.370.199,32 | 351.621.387,85 |
| DEDUÇÕES(II) | -19.359.514,74 | -19.359.514,74 | -682.900,05 |
| Disponibilidade de Caixa | - | - | 18.676.614,69 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 19.924.130,74 | 75.720.094,33 | 97.654.245,92 |
| (-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 156.187.018,95 | 100.483.403,49 | 78.977.631,23 |
| Demais Haveres Financeiros | -19.359.514,74 | -19.359.514,74 | -19.359.514,74 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II) | 386.801.694,47 | 391.729.714,06 | 352.304.287,90 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV) | - | - | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS(V) | - | - | - |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V) | 386.801.694,47 | 391.729.714,06 | 352.304.287,90 |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (VIc - VIb) | Até o Bimestre (VIc - VIa) |
| VALOR | -39.425.426,16 | -34.497.406,57 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | - |

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo do Resultado Primário**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|
| | | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) | 1.228.651.600,00 | 595.378.422,69 | 568.102.325,90 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 175.650.000,00 | 88.038.108,78 | 91.358.947,37 |
| IPTU | 11.800.000,00 | 6.884.631,84 | 6.192.384,41 |
| ISS | 80.750.000,00 | 34.696.373,99 | 41.893.329,13 |
| ITBI | 12.000.000,00 | 5.451.974,41 | 5.696.676,89 |
| IRRF | 62.500.000,00 | 35.891.651,97 | 32.311.778,05 |
| Outras Receitas Tributárias | 8.600.000,00 | 5.113.476,57 | 5.264.778,89 |
| Receita de Contribuição | 121.170.600,00 | 52.189.901,52 | 45.290.594,07 |
| Receita Previdenciária | 121.170.600,00 | 52.189.901,52 | 45.290.594,07 |
| Outras Contribuições | - | - | - |
| Receita Patrimonial Líquida | 550.000,00 | 208.597,32 | 433.836,39 |
| Receita Patrimonial | 5.979.000,00 | 5.381.742,29 | 1.968.879,58 |
| (-)Aplicações Financeiras | 5.429.000,00 | 5.173.144,97 | 1.535.043,19 |
| Transferências Correntes | 916.130.000,00 | 450.881.643,13 | 427.223.548,58 |
| Cota-Parte do FPM | 29.800.000,00 | 15.525.622,66 | 14.343.305,85 |
| Cota-Parte do IPVA | 24.000.000,00 | 15.760.568,28 | 15.412.843,98 |
| Cota-Parte do ICMS | 760.000.000,00 | 370.580.870,56 | 348.216.196,09 |
| Convênios | - | - | - |
| Outras Transferências Correntes | 102.330.000,00 | 49.014.581,63 | 49.251.202,66 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Demais Receitas Correntes | 15.151.000,00 | 4.060.171,94 | 3.795.399,49 |
| Dívida Ativa | 10.290.000,00 | 1.543.585,16 | 1.515.949,70 |
| Diversas Receitas Correntes | 4.861.000,00 | 2.516.586,78 | 2.279.449,79 |
| RECEITAS DE CAPITAL(II) | 160.310.000,00 | 427.484,92 | 1.502.420,82 |
| Operações de Crédito(III) | 150.000.000,00 | - | - |
| Amortização de Empréstimos(IV) | - | - | - |
| Alienação de Bens(V) | 800.000,00 | 427.484,92 | 1.367.259,89 |
| Transferências de Capital | 9.510.000,00 | - | 135.160,93 |
| Convênios | - | - | - |
| Outras Transferências de Capital | 9.510.000,00 | - | 135.160,93 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V) | 9.510.000,00 | - | 135.160,93 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI) | 1.238.161.600,00 | 595.378.422,69 | 568.237.486,83 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 |
| DESPESAS CORRENTES(VIII) | 1.145.128.462,47 | 706.734.958,82 | 749.777.203,06 | 507.390.363,36 | 513.390.060,17 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 699.801.051,79 | 369.026.670,60 | 355.804.739,14 | 339.652.959,30 | 323.704.740,22 |
| Juros e Encargos da Dívida(IX) | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 650.000,00 | 866.150,53 | 391.420,22 |
| Outras Despesas Correntes | 443.527.410,68 | 335.908.288,22 | 393.322.463,92 | 166.871.253,53 | 189.293.899,73 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX) | 1.143.328.462,47 | 704.934.958,82 | 749.127.203,06 | 506.524.212,83 | 512.998.639,95 |
| DESPESAS DE CAPITAL(XI) | 208.672.537,53 | 26.168.498,35 | 88.756.489,04 | 13.116.387,43 | 61.449.112,79 |
| Investimentos | 183.122.537,53 | 11.186.778,64 | 62.926.461,84 | 3.697.940,64 | 50.037.244,82 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos(XII) | - | - | - | - | - |
| Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII) | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida(XIV) | 25.550.000,00 | 14.981.719,71 | 25.830.027,20 | 9.418.446,79 | 11.411.867,97 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV) | 183.122.537,53 | 11.186.778,64 | 62.926.461,84 | 3.697.940,64 | 50.037.244,82 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI) | 5.500.000,00 | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS(XVII) | 35.439.600,00 | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) | 1.367.390.600,00 | 716.121.737,46 | 812.053.664,90 | 510.222.153,47 | 563.035.884,77 |
| RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII) | -129.229.000,00 | -120.743.314,77 | -243.816.178,07 | 85.156.269,22 | 5.201.602,06 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | - | |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VL. CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 21.255.000,00 |

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 180.050.000,00 | 180.050.000,00 | 86.102.237,87 | 47,82 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 16.070.000,00 | 16.070.000,00 | 8.381.755,30 | 52,16 |
| 1.1.1-IPTU | 11.800.000,00 | 11.800.000,00 | 6.884.631,84 | 58,34 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 4.270.000,00 | 4.270.000,00 | 1.497.123,46 | 35,06 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 12.030.000,00 | 12.030.000,00 | 5.451.974,41 | 45,32 |
| 1.2.1-ITBI | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.451.974,41 | 45,43 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 30.000,00 | 30.000,00 | - | - |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 89.450.000,00 | 89.450.000,00 | 36.376.856,19 | 40,67 |
| 1.3.1-ISS | 80.750.000,00 | 80.750.000,00 | 34.696.373,99 | 42,97 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 1.680.482,20 | 19,32 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 62.500.000,00 | 62.500.000,00 | 35.891.651,97 | 57,43 |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | - | - | - | |
| 1.5.1-ITR | - | - | - | |
| 1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | - | - | - | |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 1.027.825.000,00 | 1.027.825.000,00 | 507.731.748,61 | 49,40 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 37.000.000,00 | 37.000.000,00 | 19.407.028,14 | 52,45 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 | 19.407.028,14 | 53,91 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d | 500.000,00 | 500.000,00 | - | - |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e | 500.000,00 | 500.000,00 | - | - |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 950.000.000,00 | 950.000.000,00 | 463.226.088,07 | 48,76 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 4.200.000,00 | 4.200.000,00 | 2.242.197,06 | 53,39 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 3.147.751,29 | 48,43 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 125.000,00 | 125.000,00 | 7.973,14 | 6,38 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 19.700.710,91 | 65,67 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | - | - | - | |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 1.207.875.000,00 | 1.207.875.000,00 | 593.833.986,48 | 49,16 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 10.000,00 | 10.000,00 | 6.644,92 | 66,45 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 19.670.000,00 | 19.670.000,00 | 4.996.224,24 | 25,40 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 17.000.000,00 | 17.000.000,00 | 4.775.032,83 | 28,09 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | - | - | - | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 2.550.000,00 | 2.550.000,00 | 51,37 | 0,00 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 30.000,00 | 30.000,00 | 4.628,31 | 15,43 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 90.000,00 | 90.000,00 | 216.511,73 | 240,57 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | - | - | - | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 40.000,00 | 40.000,00 | 107.920,36 | 269,80 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 40.000,00 | 40.000,00 | 107.920,36 | 269,80 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | - | - | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - | - | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 19.720.000,00 | 19.720.000,00 | 5.110.789,52 | 25,92 |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 205.365.000,00 | 205.365.000,00 | 101.546.349,84 | 49,45 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1) | 7.200.000,00 | 7.200.000,00 | 3.881.405,48 | 53,91 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2) | 190.000.000,00 | 190.000.000,00 | 92.645.217,51 | 48,76 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3) | 840.000,00 | 840.000,00 | 448.439,40 | 53,39 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 629.550,24 | 48,43 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5) | 25.000,00 | 25.000,00 | 1.594,58 | 6,38 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 3.940.142,63 | 65,67 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 58.220.000,00 | 58.220.000,00 | 30.823.780,33 | 52,94 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 58.000.000,00 | 58.000.000,00 | 30.522.529,55 | 52,63 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 220.000,00 | 220.000,00 | 301.250,78 | 136,93 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) | -147.365.000,00 | -147.365.000,00 | -71.023.820,29 | 48,20 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 58.220.000,00 | 58.220.000,00 | 28.230.319,43 | 48,49 | 28.230.319,43 | 48,49 |
| 13.1-Com Educação Infantil | 1.320.000,00 | 1.320.000,00 | - | - | - | - |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 56.900.000,00 | 56.900.000,00 | 28.230.319,43 | 49,61 | 28.230.319,43 | 49,61 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | - | - | - | | - | |
| 14.1-Com Educação Infantil | - | - | - | | - | |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | - | - | - | | - | |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14) | 58.220.000,00 | 58.220.000,00 | 28.230.319,43 | 48,49 | 28.230.319,43 | 48,49 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | - |
| 16.1 - FUNDEB 60% | - |
| 16.2 - FUNDEB 40% | - |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 17.1 - FUNDEB 60% | - |
| 17.2 - FUNDEB 40% | - |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | - |

| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 28.230.319,43 |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 91,59 |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | - |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | 8,41 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|---|---|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | -1.782.213,92 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2] | |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 154.740.000,00 | 147.209.365,15 | 85.671.863,15 | 58,20 | 75.434.638,13 | 51,24 |
| 22.1-Creche | - | - | - | | - | |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | | - | |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | - | - | - | | - | |
| 22.2-Pré-Escola | 154.740.000,00 | 147.209.365,15 | 85.671.863,15 | 58,20 | 75.434.638,13 | 51,24 |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.320.000,00 | 1.320.000,00 | - | - | - | - |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 153.420.000,00 | 145.889.365,15 | 85.671.863,15 | 58,72 | 75.434.638,13 | 51,71 |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 109.260.000,00 | 103.299.042,75 | 62.852.886,35 | 60,85 | 54.597.056,09 | 52,85 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 56.900.000,00 | 56.900.000,00 | 28.230.319,43 | 49,61 | 28.230.319,43 | 49,61 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 52.360.000,00 | 46.399.042,75 | 34.622.566,92 | 74,62 | 26.366.736,66 | 56,83 |
| 24-ENSINO MÉDIO | - | - | - | | - | |
| 25-ENSINO SUPERIOR | - | - | - | | - | |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | | - | |
| 27-OUTRAS | - | - | - | | - | |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 264.000.000,00 | 250.508.407,90 | 148.524.749,50 | 59,29 | 130.031.694,22 | 51,91 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | | - | |
| 27-OUTRAS | - | - | - | | - | |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 264.000.000,00 | 250.508.407,90 | 148.524.749,50 | 59,29 | 130.031.694,22 | 51,91 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -71.023.820,29 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49) | 301.250,78 |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4] | - |
| 35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j) | - |
| 36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6] | -70.722.569,51 |
| 37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6] | 200.754.263,73 |
| 38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5] | 33,81 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | | - | |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | - | - | - | | - | |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | | - | |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 17.120.000,00 | 17.029.598,59 | 1.506.393,71 | 8,85 | 453.360,34 | 2,66 |
| 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42) | 17.120.000,00 | 17.029.598,59 | 1.506.393,71 | 8,85 | 453.360,34 | 2,66 |
| 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43) | 281.120.000,00 | 267.538.006,49 | 150.031.143,21 | 56,08 | 130.485.054,56 | 48,77 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2017 (j) |
|---|---|---|
| 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | - | - |
| 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | - | - |
| 45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | - | - |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---|---|
| 46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | - | - |
| 47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 30.522.529,55 | 4.775.032,83 |
| 48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 28.102.351,74 | - |
| 48.1 Orçamento do Exercício | 27.547.944,30 | - |
| 48.2 Restos a Pagar | 554.407,44 | - |
| 49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 301.250,78 | - |
| 50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 2.721.428,59 | 4.775.032,83 |
| 51- (+)Ajustes | - | - |
| 51.1 Retenções | - | - |
| 51.2 Conciliação Bancária | - | - |
| 52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 2.721.428,59 | 4.775.032,83 |

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO BENTO RAMALHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR - CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 180.050.000,00 | 180.050.000,00 | 86.102.237,87 | 47,82 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 11.800.000,00 | 11.800.000,00 | 6.884.631,84 | 58,34 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 5.451.974,41 | 45,43 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 80.750.000,00 | 80.750.000,00 | 34.696.373,99 | 42,97 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 62.500.000,00 | 62.500.000,00 | 35.891.651,97 | 57,43 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | - | - | - | - |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 779.569,38 | 58,61 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 10.010.000,00 | 10.010.000,00 | 1.375.851,99 | 13,74 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 1.660.000,00 | 1.660.000,00 | 1.022.184,29 | 61,58 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 1.026.825.000,00 | 1.026.825.000,00 | 507.731.748,61 | 49,45 |
| Cota-Parte FPM | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 | 19.407.028,14 | 53,91 |
| Cota-Parte ITR | 125.000,00 | 125.000,00 | 7.973,14 | 6,38 |
| Cota-Parte IPVA | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 19.700.710,91 | 65,67 |
| Cota-Parte ICMS | 950.000.000,00 | 950.000.000,00 | 463.226.088,07 | 48,76 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 3.147.751,29 | 48,43 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 4.200.000,00 | 4.200.000,00 | 2.242.197,06 | 53,39 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 4.200.000,00 | 4.200.000,00 | 2.242.197,06 | 53,39 |
| Outras | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II** | **1.206.875.000,00** | **1.206.875.000,00** | **593.833.986,48** | **49,20** |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 11.107.000,00 | 11.107.000,00 | 5.419.016,79 | 48,79 |
| Provenientes da União | 10.760.000,00 | 10.760.000,00 | 5.206.439,79 | 48,39 |
| Provenientes dos Estados | 347.000,00 | 347.000,00 | 212.577,00 | 61,26 |
| Provenientes de Outros Municípios | - | - | - | - |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | - | - | - | - |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | - | - | - | - |
| **TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE** | **11.107.000,00** | **11.107.000,00** | **5.419.016,79** | **48,79** |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES | 293.757.000,00 | 312.598.917,01 | 172.142.083,09 | 55,07 | 119.216.277,79 | 38,14 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 201.630.000,00 | 201.629.878,24 | 97.773.045,03 | 48,49 | 97.773.045,03 | 48,49 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 92.127.000,00 | 110.969.038,77 | 74.369.038,06 | 67,02 | 21.443.232,76 | 19,32 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 35.385.000,00 | 15.791.872,99 | 10.360.593,71 | 65,61 | 3.542.601,63 | 22,43 |
| Investimentos | 35.385.000,00 | 15.791.872,99 | 10.360.593,71 | 65,61 | 3.542.601,63 | 22,43 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)** | **329.142.000,00** | **328.390.790,00** | **182.502.676,80** | **55,57** | **122.758.879,42** | **37,38** |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h/IV f) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IV g) x 100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 15.962.000,00 | 15.970.780,00 | 3.772.341,07 | 2,07 | 594.039,68 | 0,48 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 15.962.000,00 | 15.970.780,00 | 3.772.341,07 | 2,07 | 594.039,68 | 0,48 |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | - | - | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1] | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2] | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3] | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)** | **15.962.000,00** | **15.970.780,00** | **3.772.341,07** | **2,07** | **594.039,68** | **0,48** |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)** | **313.180.000,00** | **312.420.010,00** | **178.730.335,73** | **97,93** | **122.164.839,74** | **99,52** |
| **PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]** | | | | | | **20,57** |
| **VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]** | | | | | | **33.089.741,77** |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | - | - | - | - | - |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j ) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 766.996,29 | - | 766.996,29 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 16.753.055,29 | - | 16.753.055,29 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 14.938,79 | - | 14.938,79 |
| **Total (VIII)** | **17.534.990,37** | - | **17.534.990,37** |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2014 | 147.200.233,35 | - | 147.200.233,35 |
| **Total (IX)** | **147.200.233,35** | - | **147.200.233,35** |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/ Total l) x 100 | Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) x 100 |
| Atenção Básica | 86.642.000,00 | 79.149.174,86 | 40.484.854,27 | 22,18 | 32.557.664,41 | 26,52 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 198.658.000,00 | 204.945.039,14 | 118.191.472,28 | 64,76 | 72.796.233,24 | 59,30 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 2.645.000,00 | 2.583.500,00 | 1.392.142,24 | 0,76 | 380.794,97 | 0,31 |
| Vigilância Sanitária | 5.043.000,00 | 5.433.804,88 | 2.435.977,71 | 1,33 | 2.187.187,48 | 1,78 |
| Vigilância Epidemiológica | 370.000,00 | 933.514,08 | 106.429,45 | 0,06 | 27.534,20 | 0,02 |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - |
| Outras Subfunções | 35.784.000,00 | 35.345.757,04 | 19.891.800,85 | 10,90 | 14.809.465,12 | 12,06 |
| **TOTAL** | **329.142.000,00** | **328.390.790,00** | **182.502.676,80** | **100,00** | **122.758.879,42** | **100,00** |

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR VIEIRA ANDRADE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
DIRETOR DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP323890/O-4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL Nº 270 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10.099 de 16/05/2017
CEVS: 353650501-863-000463-1-0 Data de Validade: 26/07/2018

Razão Social: KRATON POLYMERS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PETROQUIMICOS LTDA. CNPJ:03.528.802/0001-67
Endereço: AV. ROBERTO SIMONSEN, 1500 POÇO FUNDO Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: EDMAR MATOS DE BARROS CPF: 33260982604
Resp. Técnico: ENEIDA MARIA COELHO NOGUEIRA CPF: 54541050404
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53.693 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Os reponsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 271 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10.859 de 24/05/2017
CEVS: 353650501-206-000004-1-8 Data de Validade: 25/07/2018

Razão Social: CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ: 05.975.111/0003-07
Endereço: Rua JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, 6945 BETEL Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ALICE ALVARENGA BARROS DOS SANTOS CPF: 06103937825

Resp. Técnico: GRAZIELE CAPELETO NATAL CPF: 25823586817 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:0420013 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 272 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.568/2017
Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 353650501-561-001604-2-3

Razão Social: ELAINE APARECIDA DE CASTRO
Endereço: Rua Silvio Viamonte,614 Bairro Alto dos Pihnheiros Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ELAINE APARECIDA DE CASTRO CPF: 26371330829

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere o Cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 273 de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.586 de 09/06/2017
CEVS: 353650501-863-000555-1-4 Data de Validade:31/08/2017

Razão Social: MAURÍCIO RESTA FERRO
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO, 1006 CENTRO Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: MAURÍCIO RESTA FERRO CPF: 12351366808 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.727 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 274 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.711 de 12/06/2017
CEVS: 353650501-472-000193-1-3 Data de Validade: 01/08/2018

Razão Social: L.O.SOARES GOMES BEBIDAS - ME CNPJ: 00.634.021/0001-69
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 520 SANTA CECÍLIA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: LUIZ OTAVIO SOARES GOMES CPF: 07311747805

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Alteração de endereço, conforme protocolado.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 275 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/13.306 de 21/06/2017
CEVS: 353650501-863-000099-1-1 Data de Validade: 31/07/2018

Razão Social: FERNANDA FAGNANI DE CAMPOS
Endereço: Avenida DR. HEITOR NASCIMENTO, 196 MORUMBI Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: FERNANDA FAGNANI DE CAMPOS CPF: 29869294863 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75970 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade odontologica.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 276 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/13.435
Data de Protocolo: 22/06/2017 CEVS: 353650501-561-001611-2-8

Razão Social: PÂMELA CRISTINA CORREIA DOMINGUES
Endereço: Rua XXV, 39 Nova Veneza Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: PÂMELA CRISTINA CORREIA DOMINGUES CPF: 41792976801

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere o Cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 277 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13.898/2016
Data de Protocolo: 23/06/2016 CEVS: 353650501-561-001463-1-5

Razão Social: MAICOLN BRENDO SOARES EIRELI-ME CNPJ: 21.299.989/0001-56
Endereço: Avenida CATARINA PEROZZO VEDOVELLO, 258 PARQUE BOM RETIRO Município: PAULINIA UF: SP Resp. Legal: MAICOLN BRENDO SOARES EIRELI CPF:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de restaurante e similares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 278 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14.354/2017
Data de Protocolo: 05/07/2017 CEVS: 353650501-561-001626-2-0

Razão Social: RAFAEL MULLER FERREIRA CNPJ: 28.039.068/0001-01
Endereço: Avenida SEVERINO BERALDO, 1004 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL MULLER FERREIRA CPF: 34160947867

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere o cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 279 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/14.508 de 06/07/2017
CEVS: 353650501-863-000002-1-3 Data de Validade: 31/07/2018

Razão Social: DEISE REGINA MARTINS NUNES
Endereço: R: EXPEDICIONÁRIO PAULO EMÍDIO PEREIRA, 34 F - CENTRO Município:PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: DEISE REGINA MARTINS NUNES CPF:01110287879 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.947 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade odontológica.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 280 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/14.525
Data de Protocolo: 06/07/2017 CEVS: 353650501-360-000050-2-9

Razão Social: LUCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 04.256.821/0001-44
Endereço: RUA VITALINO FERRO, 430 SANTA TEREZINHA Município: PAULINIA UF:SP
Resp. Legal: LUCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA CPF: 02460156839

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Alteração do caminhão pipa Placas DTB 9680 e FGW 6371, para distribuição de água por caminhões, conforme protocolado.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 281 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/14.818
Data de Protocolo: 11/07/2017 CEVS: 353650501-472-000157-1-7

Razão Social: SESCAMP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.848.810/0002-05
Endereço: RUA JOAQUIM ARICÓ, 215 BETEL Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: SIDNEI DO ESPÍRITO SANTO CPF: 03921222869

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento com atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral, conforme protocolado.
cancelamento deste documento

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 282 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/14.819
Data de Protocolo: 11/07/2017 CEVS: 353650501-472-000219-1-1

Razão Social: SESCAMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.848.810/0001-16
Endereço: Rua JOAQUIM ARICÓ, 215 Betel Município: PAULINIA UF:SP
Resp. Legal: SIDNEI DO ESPÍRITO SANTO CPF: 03921222869

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Licença de Funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios
em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 283 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17561/2016
Data de Protocolo: 03/08/2016 CEVS: 353650501-561-001513-1-9

Razão Social: ANDRE DA SILVA NASCIMENTO-ME CNPJ: 17.219.372/0001-06
Endereço: Avenida ANTONIO BAPTISTA PIVA, 655 VILA MONTE ALEGRE
Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ANDRE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 38790433882

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a Licença de Funcionamento para atividade de restaurante e similares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 284 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/14.476
Data de Protocolo: 06/07/2017 CEVS: 353650501-561-001618-2-9

Razão Social: SERGIO DE JESUS PASPARDELLI
Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 295 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP
Resp.Legal: SERGIO DE JESUS PASPARDELLI CPF: 02766568816

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere o Cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 285 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11.409 de 29/05/2017
CEVS: 353650501-201-000001-1-6 Data de Validade: 03/08/2018

Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0018-67
Endereço: Avenida DOUTOR ROBERTO MOREIRA, 3715 Recanto dos Pássaros Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA CPF: 14146338824
Resp. Técnico: MICHELI DE CAMPOS SCURSONI CPF: 30206895895 CBO:06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.763 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a alteração do responsável legal, e Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de fabricação de gases industriais.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 286 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14.018 de 30/06/2017
CEVS: 353650501-493-000037-2-7 Data de Validade:01/08/2018

Razão Social: WOLFART TRANSPORTES LTDA. CNPJ:14.637.655/0001-80
Endereço: Rua BORTOLO FERRO, 221 Boa Esperança Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: WALDECIR WOLFART CPF: 17889223870

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere o Cadastro para transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, veículo caminhão truck, carroceria baú CUB 2931 e CUB 2932, conforme protocolado.

Paulínia, 03 de agosto de 2017

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 287 DE 2017

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA à Prefeitura Municipal de Paulínia, (CNPJ 45751435000106), para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE nº 8630-5/03, sito à Rua Izolino Clemente Duarte, s/n – Bairro Jardim América, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 14.309/2017.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 07 de agosto de 2017.

**José Roberto dos Santos**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 288 DE 2017

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA à Prefeitura Municipal de Paulínia, (CNPJ 45751435000106), para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE nº 8630-5/03 , sito à Rua Shirlei Ramos Maia de Souza, nº 125 - Parque Bom Retiro, em Paulínia – SP, conforme protocolo 14.307/2017.Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 07 de agosto de 2017.

**José Roberto dos Santos**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RAINHA DO ENGENHO" – C.N.P.J. Nº 08.145.114/0001-31

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP, em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS).

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOBRH/SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – que ALTERA A LEI Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2014 – que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 12, de 14 de julho 2015 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia – CMASP.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RAINHA DO ENGENHO – CNPJ Nº 08.145.114/001-31, por estar em desacordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 08 de agosto de 2017.

**NALDIMA APARECIDA CIRILO LUIZ**
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

**RESOLUÇÃO nº 01 de 13 de junho de 2017**

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.463 de 20 de outubro de 2015, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Dispor sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art.1º - Em cumprimento á deliberação do Conselho, após procedimento eleitoral próprio para escolha de seus membros, definiu-se a composição da Mesa Diretora para cumprimento de mandado no período de 13/06/2017 a 13/06//2018, ficando assim composta:

Presidente: Maria Ildete Leal Falciroli
Vice-Presidente: Gilvania dos Santos Andrade
Primeira-Secretária: Miriam Maria Antunes de Souza
Segunda-Secretária: Paula Beatriz S. Leite

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de junho de 2017.

**Maria Ildete Leal Falciroli**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CME

**O Presidente do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes do CME para se reunirem em Reunião Ordinária, a se realizar no próximo dia 14 de agosto de 2017, às 18:00 horas, no Salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Paulínia.**

**WELLINGTON R. A. DE OLIVEIRA**
**Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**DICPEF E DICPEM**
**EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A Direção da EMEFM "Maestro Marcelino Pietrobom", situada à Rua Aldo Moretti, nº 181, Jardim Ouro Negro, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da APM e do CONSELHO DE ESCOLA, a ser realizada no dia 16/08/2017, às 19h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, para tratar:**
**- Composição da Nova Diretoria;**
**- E assuntos Gerais.**

**Paulínia, 08 de Agosto de 2017.**

**Henrique Marques Mendonça**
**Diretor Escolar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
**EMEI "DONA ITELA FERRO SOLDERA"**
**Av. Antonio Batista Piva, 1140 – Monte Alegre I – Paulínia/SP.**
**Tel. 38841217 / 38843263**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A Direção da EMEI "DONA ITELA FERRO SOLDERA", situada à Av. Antonio Batista Piva, 21140, Bairro Monte Alegre I, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da APM DA EMEI "DONA ITELA FERRO SOLDERA", a ser realizada no dia 19/08/2017 (sábado), às 9h00' em primeira convocação e às 9:30h em segunda convocação com os presentes, para tratar da Eleição da Nova Diretoria Executiva desta APM e Eleição do Conselho de Escola.**

**Paulínia, 08 de agosto de 2017.**

**Renata Ap. de Campos A. Manzoli**
**Diretora Escolar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CRECHE “AQUILINA GRANCHI PIVA”
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO: PAIS, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E EDUCADORAS DA CRECHE “AQUILINA GRANCHI PIVA”, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31/08/2017, NESTA CIDADE NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 390 – BAIRRO JOÃO ARANHA EM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 16:00 HORAS E EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 16:30 HORAS, NOS TERMOS DO ESTATUTO EM VIGOR, PARA DELIBERAR QUANTO A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS: DIRETORA EXECUTIVA, CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL PARA O BIÊNIO 2017/2019.

PAULÍNIA, 08 DE AGOSTO DE 2017.

ADRIANA MENEZES SILVA VERONEZI
PROFESSORA RESPONSÁVEL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO: MEMBROS, PAIS, ALUNOS E ASSOCIADOS, DA A.P.M. DA CRECHE “REGINA MARIA MATTOS DE SOUZA”PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 / 08 / 2017, NESTA CIDADE, NA RUA GIÁCOMO ROVARIS, N° 204 – SÃO JOSÉ – PAULÍNIA – SP EM PRIMEIRA CHAMADA AS 16h HORAS; EM SEGUNDA CHAMADA AS 16h30 HORAS, NOS TERMOS DO ESTATUTO EM VIGOR, PARA DELIBERAR QUANTO A IMPLATAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PADRÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 11.127 DE 28 DE JUNHO DE 2005, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 50.756, DE 03 DE MAIO DE 2006.

PAULÍNIA , 08 / 08 /2017

Ana Claudia Silveira da Silva Bernardo
Professor Responsável
RG: 21729685-3

# SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PORTARIA Nº 41/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “e”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 16228/2017 em desfavor da servidora matrícula nº 11.832 por em tese ter infringido o artigo 80, I e III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de agosto de 2017.

**Alvaro Luiz Ferro Cyrino**
**Diretor do DPD**

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA Nº 42/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “e”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 16699/2017 em desfavor da servidora matrícula nº 11.832 por em tese ter infringido o artigo 80, I e III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de agosto de 2017.

**Alvaro Luiz Ferro Cyrino**
**Diretor do DPD**

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

COMDEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

# COMUNICADO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.472 de 20 de outubro de 2015 e conforme Resolução nº 01 de 18 de julho de 2017, vem TORNAR PÚBLICA, a relação dos CANDIDATOS APTOS a concorrerem as Eleições do COMDEMA para representantes da Sociedade Civil, para o término do exercício de 2017, após julgamento dos recursos.

| Nº | Relação dos CANDIDATOS APTOS | Identidade |
|---|---|---|
| 1. | Alex Sander Simão Novais | 35.779.278-6 |
| 2. | Heldervan Pereira Silva | 56.129.683-2 |
| 3. | Janaína Caliari Silva | 41.122.436-0 |
| 4. | João Evangelista Neto | 9.524.416-5 |
| 5. | José Salustiano dos Santos | 63.525.882-1 |
| 6. | Maria Sandra Viana da Silva | 55.492.142-x |
| 7. | Viviana de Melo Silva | 41.010.230-1 |

As ELEIÇÕES DO COMDEMA realizar-se-ão no PRÓXIMO SÁBADO, dia 12 DE AGOSTO 2017, das 09h00min às 12h00min, na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Terá direito ao voto, o munícipe munido de Título Eleitoral inscrito no município de Paulínia e Identidade oficial com foto.

Cada Candidato terá direito ao credenciamento de um FISCAL, devendo apresentar até às 12h00min do dia 11 de agosto de 2017, requerimento por escrito, solicitando o cadastramento, acompanhado dos seguintes documentos dos referidos fiscais:
I – cópia de documento de identidade RG;
II – cópia de comprovante de endereço;
III- Título eleitoral inscrito em Paulínia.

Maiores informações na Seddema 3874-5654 ou em consulta à Resolução nº 01 de 18 de julho de 2017, publicado no semanário de 20 de julho de 2017.

Paulínia, 10 de agosto de 2017.

**Reinaldo Roberto Rios**
**Coordenador Executivo**

## RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

APROVA o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.472 de 20 de outubro de 2015, conforme aprovado em reunião ordinária do dia 07 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o 2º semestre do ano de 2017, conforme cronograma abaixo:

04/09/2017 - segunda-feira – horário: 17:20h.
02/10/2017 - segunda-feira – horário: 17:20h.
06/11/2017 - segunda-feira – horário: 17:20h.
04/12/2017 - segunda-feira – horário: 17:20h.

Paulínia, 07 de Agosto de 2017.

**Reinaldo Roberto Rios**
**Coordenador Executivo**

## PAULIPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREV**

**ERRATA**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, vem, RETIFICAR a portaria de nº 161/2017, que trata da concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o(a) Sr(a). **MARIA LÚCIA GONZAGA DE ALMEIDA FARIA,** publicada no Semanário Oficial Ano XXIV – Edição 1260 de 03 de Agosto de 2017 – página 22, como segue:

Onde se lê: **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 03/07/2017**.

Leia-se: **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 03/08/2017.**

Paulínia, 10 de Agosto de 2017.

**Francinete de Sousa Oliveira**
*Diretora de Previdência e Atuária*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV**

**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
**Artigo 6º da EC 41/2003**

**PORTARIA Nº 165/2017**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 170/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA SONIA DA SILVA,** matrícula nº 039, ocupante do cargo de Adjunto Legislativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paulínia.

**Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.**

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 07/08/2017**

Paulínia, 10 de Agosto de 2017.

**Francinete de Sousa Oliveira**
*Diretora de Previdência e Atuária*

# CÂMARA MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2013
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.
CONTRATADO: Patrícia Aparecida Pelissari Chiteco Ragazzi – ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato é a prestação de serviços de preparação e fornecimento de refeições para funcionários da Câmara Municipal de Paulínia.
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$ 75.797,17
ASSINATURA: 18/07/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP nº 001/2013.

**EDNILSON CAZELLATO**
**PRESIDENTE**

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.
CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S/A
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de seguro para 19 (dezenove) veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Paulínia, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 17.400,00
ASSINATURA: 08/07/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2016

**EDNILSON CAZELLATO**
**PRESIDENTE**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.
CONTRATADO: Pauligarden Comércio e Serviços Ltda. – ME
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de jardinagem para a manutenção dos jardins internos e externos do prédio da Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 69.480,00
ASSINATURA: 07/07/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/2017.

**EDNILSON CAZELLATO**
**PRESIDENTE**

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o julgamento da Comissão de Licitação referente ao Convite nº 006/2017, destinado à contratação de empresa prestadora de serviços de jardinagem para a manutenção dos jardins internos e externos do prédio da Câmara Municipal, neste ato homologo a presente licitação com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e adjudico o objeto à empresa Pauligarden Comércio e Serviços Ltda. – ME, no valor total de R$ 69.480,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

Paulínia, 07 de julho de 2017.

**EDNILSON CAZELLATO**
**PRESIDENTE**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
## CONCURSO PÚBLICO CMP 001/2017

SHDias Consultoria e Assessoria

### EXTRATO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Paulínia e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento de Cargos Públicos criados pela legislação vigente no quadro de cargos da Câmara Municipal de Paulínia. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As INSCRIÇÕES serão realizadas na modalidade INTERNET, diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br, a partir das 08:00h de 10 de agosto de 2017 até às 23:59h de 09 de outubro de 2017.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites www.shdias.com.br e www.camarapaulinia.sp.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela de Cargos:

| ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 55,00 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Cód. | Cargos | Vagas | Requisitos Mínimos | Vencimentos | Jornada Semanal |
| 301 | Adjunto Legislativo | 03 | - Ensino Médio Completo | R$ 4.162,63 | 40 horas |
| 302 | Agente de Serviços | 01 | - Ensino Médio Completo | R$ 3.279,46 | 40 horas |
| 303 | Motorista | 01 | - Ensino Médio Completo | R$ 3.442,03 | 40 horas |
| 304 | Telefonista | 01 | - Ensino Médio Completo | R$ 3.261,41 | 30 horas |

Benefícios

a) Auxílio-Transporte no valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais);
b) Auxílio-Alimentação no valor de R$ 100,00 (cem reais);
c) 14º salário instituído pela Lei Municipal n.º 1965/96 alterada pela Lei nº 2.504/2002;
d) Abono salarial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme Lei n.º 3.346 de 18/11/2013; e
e) 50% (cinquenta por cento) do valor pago a título de assistência médica conforme Lei n.º 2.705/2004 e Lei n.º 2.823/2003.

Paulínia, 10 de agosto de 2017.

**EDNILSON CAZELLATO**
**Presidente da Câmara Municipal de Paulínia**


REGULARIZE-SE!
RECRED
2017
Fique em dia com Paulínia!
Aproveite para parcelar e quitar suas dívidas com a cidade
Desconto de 80%
Até 15 de Agosto
Para aderir ao RECRED, todos os débitos de 2017 deverão estar quitados no momento da adesão
O prazo final vai até o dia 30 de Setembro
Válido somente para débitos até 31/12/2016
Prefeitura Municipal de Paulínia
Secretaria dos Negócios da Receita
* Durante a vigência do RECRED serão concedidos descontos de multas e juros que variam de 30% a 100%, dependendo do momento da adesão ao Programa